

PORTARIA N.º 1728, de 06 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela servidora **PATRÍCIA LISSANDRA NOLASCO BRITO**, cadastro 72.585.300-1, lotada no Gerência Administrativa - GAD, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, ao Instituto IPAD, no período de 18/08/1999 a 13/11/2000, à Comercial e Importadora de Pneus LTDA, no período 20/11/2000 a 12/11/2004, à Distribuidora Automotiva S.A, no período de 07/07/2005 a 30/09/2007 e à HC Pneus S/A, no período de 01/04/2008 a 01/10/2011, perfazendo um tempo total para averbação de 3.994 (três mil, novecentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR